



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo de Integração do MERCOSUL
Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO SME Nº 52/2019

Sant' Ana do Livramento, 2 de abril de 2019.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao **Ofício nº 08/2019/CPI-LL**, enviamos em anexo, cópias das Atas elaboradas durante a última reavaliação do Processo Seletivo nº001/2019.

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

A/C

Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos

Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento

N/C

Ata nº 01/2019

Por quinze dias do mês de janeiro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação reuniram-se para tomar ciência o que já está sendo organizado para o processo seletivo que será realizado neste mês. Presentes nesta reunião, membros da Comissão nomeados pela portaria número zero de novembro de 2019 e membros colaboradores para a efetivação do referido processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação, através do Lei 7443 de 21 de dezembro de 2018.

A professora Beatriz Dutra relata que quando ocorreu a primeira reunião estiveram presentes, representantes do Conselho Municipal de Educação, Jaime Mauro Pacheco, Assessor Técnico e Liliame Nobre Leiro, Presidente do CME, Silmar Rosano Cabezudo, Viviane Simões Pires e Beatriz Dutra, representando a Secretaria de Educação, Representantes do Procuradoria Municipal Harry Cavallheiro Junior, procurador do município, Antonio Carlos Mello do Amaral, representando a Secretaria Geral de Governo, Andreza Alves Pereira representante do Departamento Pessoal, representando a Secretaria Municipal de Administração Rodrigo Weber de Souza. A ata desta reunião não foi feita, pois não havia portaria ainda deferida. Após a leitura da portaria a psicóloga Janice Loinhares, afirma que não se sente à vontade pois considera antieético ter trabalhado durante todo o ano de 2018 com os candidatos do processo seletivo, pois além de atuar lá, las individualmente no setor onde trabalhe no NAPE, também realize formação e palestra nas escolas onde estes profissionais estão lotados. Foi esclarecido que o nome de Janice Loinhares não foi enviado pela SME para fazer parte desta comissão, tendo em vista, que ela jamais se negaria a realizar este processo em qualquer outra portaria, digamos, secretaria, inclusive já fez este trabalho na Secretaria de Obras e irá fazer na Secretaria de Serviços Urbanos. A presidente do Conselho Municipal de Educação

forma que o CME não poderá fazer parte da Comissão, tendo em vista que o CME é um órgão fiscalizador do sistema, portanto não faz sentido participar como membro da Comissão, como executor, porém, coloca-se a disposição para acompanhar e fiscalizar todo o processo, como já aconteceu em outros processos em outros anos. Devido a inviabilidade da presença do CME participar da Comissão, indica-se o nome Antonio Carlos Melo do Amaral, representante da Secretaria Geral de Governo para substituí-lo. A Comissão encaminhará ao senhor Prefeito Municipal um ofício com o pedido de alteração. O representante da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Rodrigo Weber de Souza, compromete-se neste momento reunir-se com o senhor Prefeito Municipal e com o Secretário Geral de Governo com a finalidade de ainda nesta manhã solucionar todos os pontos que foram elencados nesta reunião. Nada mais para a ata, que vai assinada por mim e demais membros da Comissão.

[Assinaturas: Antônio Carlos Melo do Amaral, Rodrigo Weber de Souza, Lilielena, Marisa Pereira, Luiz, Traci Costa Soares]

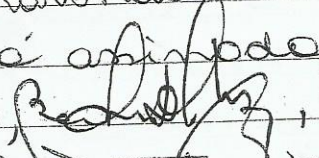
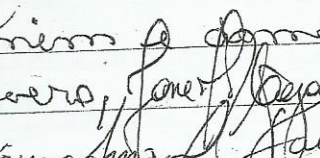
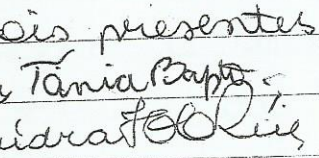
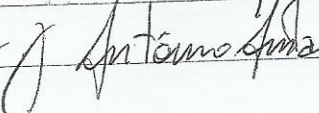
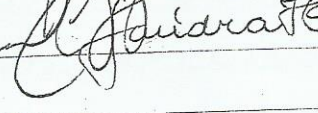
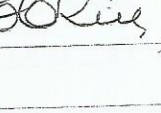
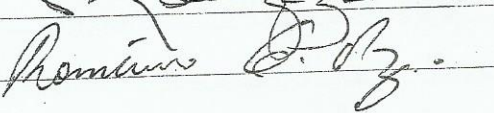
Ata nº 02/2019

As vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação os técnicos / funcionários desta secretaria que estão em atividade neste período, a fim de receberem informações referente ao edital de Seleção (ple) simplificada, ou seja Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 - Secretaria Municipal de Educação, pois trabalharão na equipe de organização do processo, formando a equipe de Apoio da Comissão. A Sala Cultural será o local para a entrega de documentos pelos candidatos que concorrerão aos seguintes cargos: Atendente II, educador especial, professor de língua portuguesa, professor de geografia, professor de história, professor de matemática, professor técnicas agrícolas, professor anos iniciais, secretário de escola, servente I, instalador hidráulico, operário, pe

cozinheiro, pintor, eletricitista. O Candidato entregará o envelope lacrado contendo todos os documentos solicitados para o cargo de acordo com o edital, recebendo um comprovante de entrega. Duplas serão formadas para o atendimento ao público das 8h, oito às treze (13) horas em data posterior à publicação do edital, essa equipe será chamada para ler o edital e obter as últimas informações para as inscrições. Sem mais, encerro esta ata que será assinada por mim e demais presentes: Tatiane Rocha Almeida, Sandra dos Santos, Rosângela Januário, Karine, Fontana, Jeronima F. do E. Gento, Lídia Souza, Európeia de A. Duarte, Jansen Fernandes Machado, Louisa Alves, Raimundo Ribeiro Santos, etc.

Ato nº 01/2019

As oito dias do mês de março de dois mil e dezasseis reuniram-se na Sala Cultural, rua ~~Rua~~ dos Andradas a Comissão do Processo Seletivo do Secretariado de Educação portaria nº 019/2019, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, pela Unidade de Controle Interno, Procuradoria Jurídica Municipal e Comissão da Educação e Saúde do Câmara Municipal. Após conversação sobre os fatos ocorridos em relação ao processo seletivo de Educação, tendo em vista os inúmeros recursos interpostos, conforme extrato de edital processo seletivo de nº 001/2019 da Secretaria de Educação, publicado no diário oficial dia e no site de prefeitura no dia seis de março de corrente ano. Sendo assim serão reavaliados os currículos e a pontuação será dada conforme o edital. Sendo aplicado nos cargos de anos iniciais de nível técnico a nota zero ou quatro, conforme item do edital 002/2019. Restou definido pelos presentes que os cursos na área de educação (licenciatura) serão considerados e consequentemente pontuados para os candidatos aos cargos supracitados. No entanto a membro da Comissão do PSS da Portaria nº 019/2019, professora Beatriz Dutra diz da, registrando seu posicionamento, pois acredita que não está atendendo o Plano de Carreira. O Conselho Municipal de Educação registra que a forma como está a pontuação no edital, para os cargos de nível médio e técnico no item que se refere ao pós médio, acreditam, porém não concordam com este item, acreditam que deveria ser distribuída a pontuação conforme o grau de titulação do candidato. Referente ao item de experiência

profissional fica decidido que a nota será avaliada conforme o edital, a cada seis meses será pontuado com zero vírgula cinco. Os presentes já acima citados ficam cientes que deverão participar desse processo de reavaliação dos currículos. O Conselho Municipal de Educação, conforme ofício nº 03/2019 solicita uma cópia da lista final dos classificados no processo seletivo, sendo assim fica decidido que após se encerrar o processo de reavaliação a lista será enviada via e-mail para os Membros da Comissão do Processo Seletivo, Conselho Municipal de Educação, Controle Interno, Procuradoria Jurídica Municipal e Comissão da Educação e Saúde da Câmara Municipal. Fois sugeridos dos presentes que sejam convocados membros efetivos do magistério, preferencialmente diretores para auxiliar nesse processo de revisão dos currículos. Não mais havendo o tratar, lóu-se e anexo a presente ata que será assinada por mim e demais presentes, Leônidas Soares, , Lúcia Soares, , Tânia Baptista, , Antônio , , , Romário .

Ata 02/2019

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezanove, reuniram-se na Sala Cultural, os membros da Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, designada pelo Portaria nº 019/2019, juntamente ao Conselho Municipal de Educação, representado pelo presidente; a Unidade Central de Controle Interno, representada pela Auditora Sônia Ibelma Curte Reis; a Comissão da Educação e Saúde da Câmara Municipal, representada pelo Vereador Romário Paz; e, por fim, a Procuradoria Jurídica Municipal, representada pelo Procurador Ramzi Teidan, para proceder e acompanhar a reavaliação dos currículos dos interessados pelos candidatos ao referido pro-

cens de seleção. Tendo surgido dúvidas, relacionadas ao item 7.2 do Edital 002/2019, que trata da comparação do grau de escolaridade e dos cursos específicos na área de atuação do cargo de Secretária de Escola, restou definido que os cursos superiores de licenciatura não guardam relação com as atribuições do referido cargo, podendo, entretanto, ser considerados e consequentemente pontuados, cursos técnicos e bacharelados nas áreas da informática e administração (gestão), bem como os específicos na área de secretariado. (3)

faudra Reis, filiada, fl. Tania Baptista fl. 289

ItS Ata 03/2019

As treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se na Sala Cultural, os membros da Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, designada pelo Portaria n.º 019/2019, juntamente ao Conselho Municipal de Educação, representado pela presidente; a Unidade Central de Controle Interno, representada pela Auditora Sandra Thelma Barte Reis; a Comissão de Educação e Saúde do Município Municipal, representada pelos vereadores Aníbal Tenório e Sra. Marcio da Rosa; e por fim, a Procuradoria Jurídica Municipal, representada pelo Procurador Romzi Teodoro, para proceder e acompanhar a avaliação dos currículos apresentados pelos candidatos ao referido processo de seleção. Tendo surgido dúvidas quanto à avaliação curricular da candidata ao cargo de Secretária de Escola, Valéria Pereira do Silva, bem como os recursos interposto pelo mesmo, no fluxo normal, previsto no Edital 002/2019, do presente processo seletivo, restou definido pelos presentes a manutenção do indeferimento oferecido pela Comissão, tendo em vista o certificado apresentado pela candidata não atender ao item 9 do Edital por não configurar curso pós-médio, conforme

presentes. Mult. 300. Foram fornecidos 100 kg de
Antomoxanil, pacote 100g dos Santos, 6 kg Ellen Trazim
Lib. Roberto Baurteins fazenda 100 kg
Ata 05/2019

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezasseis, às quinze horas reuniram-se no Centro de Trabalho da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leão, os membros da Comissão do Processo Seletivo do Secretariado Municipal de Educação, designada pela portaria nº 019/2019, juntamente ao Conselho Municipal de Educação representado pelo presidente, a Unidade de Gestão Interna representada pela auditora Sandra Thelena Duarte Reis; a Comissão de Educação e Saúde representada pelo vereador Romário Augusto Gomes Paz. A Comissão do Processo Seletivo terminou o processo de pontuação e enviou via e-mail para os representantes combinados conforme ata 01/2019, após foram impressos os tabelas e rubricados pelos membros acima citados e encaminhado para o Prefeito para homologação e imediata publicação. Ficou estabelecido que os documentos

Os processos ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação sob guarda e responsabilidade do bemineiro nomeado pelo portaria nº 019/2018, a disposição das autoridades competentes. Os professores designados pela Secretaria Municipal de Educação: Jodete, digo Beila Mocho, da Boaventura e Miriam Rosana Rodrigues Belo. Fica participaram como auxiliaadoras no processo Nada mais havendo a tratar, lavo e assino o presente ato que será assinado por mim e demais presentes, Leunomphores, ~~na presença~~ ~~de~~ ~~seus~~ ~~representantes~~ ~~do~~ ~~grupo~~ ~~dos~~ ~~professores~~ ~~da~~ ~~Boaventura~~, ~~Rosmary~~ ~~e~~ ~~Ellen~~ ~~Cassiano~~, Tânia Baptista, Jodete Acosta dos Santos, Liliandra, ~~Fraiz~~
Rui O. Antunes